

EDITAL Nº 055/2021/UNIBAVE

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Projeto Articulador II – Cód. 9909 – Matriz Curricular VI**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2021.

O **CURSO DE DIREITO**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Projeto Articulador II – Cód. 9909 – Matriz Curricular VI**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE DIREITO** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O **Requerimento de Inscrição** para a oferta das Disciplinas em Regime Especial deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, **via Central do Aluno**, no ícone “Seleciona Requerimentos”, até o dia **20 de julho de 2021**.

2.2. O **Requerimento de Inscrição** deverá ter todos os campos preenchidos.

2.3. O acadêmico com **Requerimento de Inscrição** protocolado, na **Central de Atendimento ao Estudante (Cate)**, via Central do Aluno e, que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave, deverá **quitar suas pendências** até o dia **20 de julho de 2021**.

2.4. Deferido **Requerimento de Inscrição** conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico receberá, via e-mail, cadastrado no Sistema Acadêmico, os documentos referentes a matrícula na disciplina de **Projeto Articulador II – Cód. 9909 – Matriz Curricular VI**, a ser ofertada em Regime Especial.

2.5. A devolução dos documentos devidamente preenchidos e assinados, em formato digital, deverá ser feita até às **17h do dia 23/07/2021**, impreterivelmente.

2.6. A via original do Contrato de Prestação de Serviços e Termo Aditivo, deverá ser entregue na Cate no 1º dia de aula presencial.

3. INVESTIMENTO

3.1. Conforme **Resolução 194/2018/CAS, Art. 7º**, o custo da disciplina será calculado pela Tesouraria e dividido entre os acadêmicos que tiverem seu requerimento deferido e a matrícula devidamente efetivada, os quais deverão arcar com o pagamento dos valores globais correspondentes, mesmo no caso de desistência após ter efetuada a matrícula, sendo que o valor a ser pago por aluno, não poderá ser inferior ao valor do crédito da disciplina em regime regular.

- 3.2. O custo da disciplina de **Projeto Articulador II – Cód. 9909 – Matriz Curricular VI** será dividido em **4 (quatro) parcelas**.
- 3.3. A 1ª parcela terá vencimento dia **29/07/2021** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.4. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.5. O acadêmico terá acesso ao boleto por meio do *site* do Unibave, via Central do Aluno, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá entrar em contato com a **Cate**.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Projeto Articulador II – Cód. 9909 – Matriz Curricular VI** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (anexo).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 16 de julho de 2021.

Guilherme Valente de Souza
Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

ANEXO

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Curso(s):	DIREITO
Disciplina(s)/Código(s)/Grade(s):	Projeto Articulador II – Cód. 9909 – Matriz Curricular VI
Modalidade:	Presencial
Equivalência de disciplina(s)/Código(s)/Grade(s):	x-x-x-x-x-x-x-x
Pré-requisito(s)/Código(s)/Grade(s):	x-x-x-x-x-x-x-x
Professor(a):	Pedro Zilli Neto
Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A)	15h = 20h/a
Nº de Crédito(s) da Disciplina(s):	01
Início das Aulas:	26/07
Término das aulas:	31/08

CRONOGRAMA DE AULAS

Segunda-feira	Sexta-feira	Sexta-feira	Sexta-feira	Sexta-feira
26/07	06/08	13/08	20/08	31/08
13h - 13h50	13h - 13h50	13h - 13h50	13h - 13h50	13h - 13h50
13h50 - 14h40	13h50 - 14h40	13h50 - 14h40	13h50 - 14h40	13h50 - 14h40
15h - 15h50	15h - 15h50	15h - 15h50	15h - 15h50	15h - 15h50
15h50 - 16h40	15h50 - 16h40	15h50 - 16h40	15h50 - 16h40	15h50 - 16h40